

# BOLETIM Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



## ATOS OFICIAIS

Nº 1656  
6.11.2024

### LEI

#### LEI Nº 6.002, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoria: Vereador Douglas Carbonne  
Dispõe sobre a obrigação da instalação de detectores de monóxido de carbono em imóveis residenciais que utilizem aparelhos aquecedores de água e calefatos a gás.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ aprova e eu promulgo a seguinte Lei, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté:

Art. 1º É obrigatória a instalação de detectores de monóxido de carbono em imóveis residenciais que utilizem aparelhos aquecedores de água e calefatos a gás.

§ 1º A emissão de habite-se de novos imóveis residenciais está condicionada ao cumprimento do disposto nesta Lei.

§ 2º Os imóveis residenciais serão submetidos pelos órgãos competentes a vistorias periódicas para a verificação do cumprimento desta Lei, conforme regulamento.

Art. 2º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de vinte Unidades Fiscais do Município de Taubaté, aplicada em dobro em caso de reincidência, conforme regulamento, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor:

I - decorridos seis meses de sua publicação, quanto ao disposto no § 1º do art. 1º;

II - decorridos doze meses de sua publicação, quanto aos demais dispositivos. Câmara Municipal de Taubaté, 4 de novembro de 2024.

Vereador Alberto Barreto  
Presidente

### CONSELHO DE COMUNICAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO

5ª Reunião Ordinária

8.11.2024 – 6ª-feira – 10 horas

Ficam convocados os conselheiros titulares do Conselho Público de Comunicação da TV Câmara Taubaté para a 5ª Reunião Ordinária a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Taubaté no dia 8 de novembro de 2024, sexta-feira, às 10 horas, ocasião em que se serão discutidos os temas a seguir:

1. Projeto de Resolução CPC nº 2/2024 - Institui e regulamenta o programa “Jogo Franco”;

2. Projeto de Resolução CPC nº 3/2024 - Institui e regulamenta o programa “Boletim Câmara”;

3. Projeto de Resolução CPC nº 4/2024 - Institui e regulamenta o programa “Mix da TV”;

4. Projeto de Resolução CPC nº 5/2024 - Institui e regulamenta o programa “Câmara na Rua”;

5. Projeto de Resolução CPC nº 6/2024 - Institui e regulamenta o programa “Fora da Caixa”.

Taubaté, 5 de novembro de 2024.

Vereador Jessé Silva  
Presidente do Conselho

### AUDIÊNCIA

#### ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO

Comunicamos que no dia 8 de novembro, sexta-feira, às 9 horas, na sede da Câmara Municipal, será realizada, por meio do requerimento nº 2058/2024, de autoria do vereador Marcelo Macedo, Audiência Pública para apresentação e discussão de pro-

jetos da Atenção Primária à Saúde do Município.

Taubaté, 5 de novembro de 2024.

Vereador Alberto Barreto  
Presidente

### PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Comunicamos que no dia 11 de novembro, segunda-feira, às 9 horas, na sede da Câmara Municipal, será realizada, por meio do requerimento nº 1490/2024, de autoria do vereador João Henrique Dentinho, Audiência Pública sobre pessoas em situação de rua. Taubaté, 5 de novembro de 2024.

Vereador Alberto Barreto  
Presidente

### EMPREENDEDORISMO FEMININO

Comunicamos que no dia 11 de novembro, segunda-feira, às 14h30, na sede da Câmara Municipal, será realizada, por meio do requerimento nº 1981/2024, de autoria da vereadora Elisa Representa Taubaté, Audiência Pública sobre empreendedorismo feminino. Taubaté, 5 de novembro de 2024.

Vereador Alberto Barreto  
Presidente

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 109/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC. RESOLVE:



EXONERAR, Camila Maria de Souza Bertozzi, RG 44.458.390-7 SSP/SP e CPF/MF 400.840.328-04, do cargo público de Assessor Técnico Parlamentar- Padrão SS-II, de provimento em comissão, lotada no gabinete do vereador Diego Fonseca Nascimento, nos termos do artigo 105, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990, a partir de 05 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Taubaté, 05 de novembro de 2024.

A MESA DA CÂMARA

## LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: nº 4350/2024 – Inscrição para o “43º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos”.

Ante os documentos juntados aos autos do processo epígrafe e do parecer exarado pela Procuradoria Legislativa, com fundamento no art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e, em atenção ao comando previsto no art.72, da mesma Lei, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ACOPEP.

Publique-se.

Taubaté, 05 de novembro de 2024

Vereador Alberto Barreto  
Presidente

## REQUERIMENTO

### SÚMULA E RESPOSTA

#### Requerimento N° 1800/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Senhor Prefeito Municipal

que encaminhe a este vereador uma via do contrato firmado entre a municipalidade e a empresa vencedora da licitação para fornecimento de wi-fi gratuito na cidade, para análise e ulteriores deliberações

Of. nº 956/2024

Segue anexa a cópia do contrato celebrado entre a Prefeitura de Taubaté e a empresa Corelink Conectividade Segura e Transporte de Dados Ltda., fornecido pelo Setor de Contratos do Departamento de Compras.  
Prefeito Municipal

#### Requerimento N° 1801/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Senhor Prefeito Municipal que informe quantas ligações de denúncia de trânsito foram feitas nos últimos 30 dias e quantas foram atendidas.

Of. nº 956/2024

Cumpra-se encaminhar anexas as informações prestadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Prefeito Municipal

#### Requerimento N° 1802/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Senhor Prefeito Municipal que informe qual número de telefone para realização de denúncias de trânsito no município.

Of. nº 956/2024

Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana:

O telefone para realização de denúncias de trânsito no município é 156 ou 3631-3208. Os critérios de atendimento das denúncias são:

- Identificação da infração: A denúncia deve conter informações detalhadas sobre a infração observada, incluindo data, hora, local e descrição do ocorrido.

- Dados do denunciante: embora seja

possível realizar denúncias anônimas, fornecer informações de contato pode facilitar o acompanhamento e a resolução do caso.

- Verificação e análise: as denúncias são verificadas e analisadas para determinar a veracidade e a gravidade da infração.

- Encaminhamento para ação: após a análise, as denúncias são encaminhadas para as equipes responsáveis pela fiscalização e aplicação das medidas cabíveis.

Essas medidas garantem que todas as denúncias sejam tratadas com seriedade e eficiência, contribuindo para a segurança e a ordem no trânsito do município de Taubaté.

Prefeito Municipal

#### Requerimento N° 1803/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Senhor Prefeito Municipal que informe quais servidores da fiscalização de trânsito estavam trabalhando no dia 7 de setembro do corrente ano.

Of. nº 956/2024

Cumpra-se encaminhar anexas as informações prestadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Prefeito Municipal

#### Requerimento N° 1804/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Senhor Prefeito Municipal que informe qual a empresa responsável pela prestação do serviço de guincho de veículos na cidade de Taubaté.

Of. nº 956/2024

A empresa responsável é PVD – Gestão e Guarda de Veículos Eireli – ME. Segue anexa cópia do contrato, fornecida pelo Departamento de Compras, por meio da Área de Contratos.

Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Av. Prof. Walter Thaumaturgo, 208  
Jardim das Nações - CEP 12030-040  
Tel. (12) 3625-9500  
Fax: (12) 3625-9527  
www.camarataubate.sp.gov.br  
camarataubate@camarataubate.sp.gov.br

## Ouvidoria

ouvidoria@camarataubate.sp.gov.br  
Tel. (12) 3625-9625 - das 13h às 17h


## Boletim Legislativo

Órgão oficial  
Editado sob responsabilidade da Mesa  
Tiragem impressa limitada - edição digital

## Siga a gente!

 @camarataubate

## Assista à TV Câmara Taubaté

Canal 4.2 digital  
Claro canal 4  
 @tvctaubate

## DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO  
Júlio César Zacarias da Rocha  
CHEFE DE REDAÇÃO  
Benedito Gomes Vieira Neto  
REPÓRTERES  
Fernanda Ribeiro e Lincoln Santiago  
ESTAGIÁRIOS  
Ariane Viana, Isabela Vieira, Luiz Martins, Murilo Henrique

VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA  
(1º.1.2021 a 31.12.2024)

## Mesa 2023-2024

Presidente

José Alberto Barreto da Costa “*Alberto Barreto*” (PRD)

1ª vice-presidente

Viviane Marcele de Aquino “*Vivi da Rádio*” (Republicanos)

2º vice-presidente

José Adalcio Nunes Coelho “*Nunes Coelho*” (Republicanos)

1ª secretária

Elisa de Oliveira Coelho Manoel “*Elisa Representa Taubaté*” (Novo)

2º secretário

João Henrique de Moraes Ramos “*João Henrique Dentinho*”  
(Progressistas)

## Plenário

Adriano Graciano “*Adriano Coletor Tigrão*” (Cidadania)  
Boanerge dos Santos “*Boanerge*” (União)  
Diego Fonseca Nascimento “*Diego Fonseca*” (PL)  
Douglas Alberto Santos “*Douglas Carbonne*” (SD)  
Edson Aparecido de Oliveira “*Professor Edson*” (PSD)  
Jessé da Silva “*Jessé Silva*” (Podemos)  
Luiz Henrique Couto de Abreu “*Neneca Luiz Henrique*” (PDT)  
Luiz Marcelo Falcão de Abreu “*Marcelo Macedo*” (MDB)  
Moises Luciano Pereira dos Santos “*Moises Pirulito*” (PL)  
Paulo de Tarso Cardoso de Miranda “*Paulo Miranda*” (MDB)  
Richardson Ramos de Sousa “*Richardson da Padaria*” (União)  
Rodson Lima Silva Junior “*Rodson Lima Bobi*” (PRD)  
Sergio Ricardo Gonçalves “*Serginho*” (PDT)  
Talita de Lima Barbosa “*Talita Cadeirante*” (PSB)



Acesse a biografia e os  
contatos dos vereadores em  
camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br

# VAGAS DE ESTÁGIO

## Câmara Municipal de Taubaté - SP Edital 03/2024

### Cursos:



Podem se inscrever estudantes do Ensino Superior do curso de Comunicação Social - Jornalismo, Produção Audiovisual ou Design Gráfico.



**Auxílio transporte:**  
R\$ 257,58 por mês.

### Benefícios:



**Bolsa auxílio:**  
R\$ 1.412,00 por mês – 20h semanais.



Inscrições e provas on-line do dia 29/10/2024 até às 12h00 do dia 13/11/2024 no site do CIEE.

### ATENÇÃO!

Salve em sua lista de contatos o telefone do CIEE: 3003-2433 e mantenha seu cadastro atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) !



Câmara Municipal  
de Taubaté



Verifique os Requisitos no Edital e inscreva-se já:

<https://pp.ciee.org.br/vitrine/12752/detalhe>